**PROJETO DE LEI Nº 7735 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ROTATÓRIA JOÃO MARQUES PAULO (\*1919 +2005), E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.359, DE 2005.**

**Autor: Ver. Bruno Dias**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se ROTATÓRIA JOÃO MARQUES PAULO a rotatória localizada no encontro das Avenidas Vereador Herbert de Campos (Dique II) e Coronel Armando Rubens Storino, entre os bairros Jardim Canadá e Residencial Santa Rita.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 4.359, de 18 de agosto de 2005, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 30 de novembro de 2021.

 Bruno Dias Leandro Morais

PRESIDENTE DA MESA 1º SECRETÁRIO